



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1431 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de junho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
EDUCAÇÃO	05
CÂMARA MUNICIPAL	09

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11604/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

NOME	NÍVEL	ADMISSÃO
Jaqueline de Fatima da Silva – matrícula 346240	III– ref. I	02/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11605/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

NOME	NÍVEL	ADMISSÃO
Milena Ribeiro Kayouka – matrícula 346236	III– ref. I	02/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11606/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO:

NOME	ADMISSÃO
Maria Flávia da Silva – matrícula 346237	02/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11607/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIEGO HENRIQUE ALVES CASTRO**, matrícula nº 346239, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE FROTA – ref. 30, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11608/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANA LEME DE CASTRO**, matrícula nº 346221, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ref. 35, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11609/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

NOME	NÍVEL	ADMISSÃO
Mariana de Souza Sodr� da Silva - matrícula 346242	III- ref. I	03/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **19º ao 23º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor de Educação Básica II - ARTE**. A atribuição ocorrerá no dia **12 de junho de 2026**, às **08h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 08 de junho de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de valor a contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a execução de Projetos Técnico de Segurança Contra Incêndio, com fornecimento de material, na Escola Municipal Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis – Localizada na Rua Alfredo de Oliveira Santos, Centro, neste município de Socorro/SP, a ser financiada por meio de recursos próprios, conforme especificações contidas neste edital e seus Anexos – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

VALOR: R\$ 7.162,76

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 21/05/2026.

PROCESSO 129/2025/PMES – PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2025.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de valor a contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a execução de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio, com fornecimento de material, na Escola Municipal Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis – Localizada na Rua Alfredo de Oliveira Santos, Centro, neste município Socorro/SP, a ser financiada por meios de recursos próprios, conforme especificações contidas deste Edital e seus Anexos – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

VALOR: R\$ 12.221,79

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 21/052026.

PROCESSO 129/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal da
ESTÂNCIA DE SOCORRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - SP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 02/2026

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006, 3801/2014, 4063/2017 e 4400/2021, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 11353/2026, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Socorro.

II – Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.

III – Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.

V – Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.

VI – Não ser beneficiário do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congêneres.

VII – Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro – A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder à avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5º da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5º da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2026, **NÃO** terão sua situação reavaliada, sendo assim não precisarão realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sem perda do benefício.

Art. 3º - As inscrições serão feitas presencialmente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) sito a R. João Leonardelli, 466, no período de **15 a 26 de junho de 2026, das 09h00 às 16h00, impreterivelmente.**

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos **do candidato e de todos demais moradores de sua residência:**

- I. Comprovante de matrícula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;
- II. Comprovante de residência;
- III. RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- IV. Cartão Cidadão
- V. CPF;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Carteira de trabalho;
- VIII. Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação/site: anexo 1 e 2).

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria Municipal de Educação
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP. 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9611/3855.9678 – e-mail: educacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
ESTÂNCIA DE SOCORRO



Art. 5º - Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados ou ao valor máximo do subsídio será de 15 UFMS (Unidade Fiscal do Município de Socorro) e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 02 de julho de 2026 e disponibilizada no "site" www.socorro.sp.gov.br, na aba edital.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I – maior idade;

II – menor renda familiar;

III – maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis (até 06/07/2026) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias (até 08/07/2026).

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através da Portaria 11353/2026.

Socorro, 01 de junho de 2026.

Deise Aparecida Tasca
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

portador (a) do documento R.G. _____, inscrito (a) no CPF sob nº: _____, declaro para

os devidos fins que:

NÃO POSSUO imóvel, automóvel, moto em meu nome;

OU

POSSUO _____ imóvel(is) e este(s) é(são) utilizado(s):

como moradia própria

para fins de aluguel

POSSUO _____ automóvel(is):

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

POSSUO _____ moto(s):

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Declaro ainda estar ciente de que a apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940 (falsidade ideológica).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Socorro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,

portador (a) do documento R.G. _____, inscrito (a) no CPF sob nº: _____, declaro para

os devidos fins que:

NÃO POSSUO renda;

OU

POSSUO renda mensal de R\$ _____ exercendo de forma autônoma a função de _____

Declaro ainda estar ciente de que a apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940 (falsidade ideológica).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Socorro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Edital de Convocação de Audiência Pública

Projeto de Lei n.º 46/2026, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Tiago Minozzi de Faria, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 74, 'IV', 290 'I' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

1. OBJETIVO

Audiência Pública de aprovação do Projeto de Lei n.º 46/2026, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027"

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 10 de junho, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

3. DOCUMENTOS

O material de apoio se encontra disponível no site da Câmara Municipal (íntegra do Projeto de Lei n.º 46/2026 e anexos);

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Câmara Municipal ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;
- As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei proposto, mediante prévia inscrição.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 15 de maio de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA
Presidente

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a se realizar no dia 10 de junho, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro n.º 18, de aprovação do Projeto de Lei n.º 46/2026, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027".

Informa ainda que os projetos e seus anexos, na íntegra, encontram-se à disposição no site da Câmara, bem como o formulário para manifestação.

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal